



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 12.982.929/0001-42

JUSTIFICATIVA

Assunto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contrato nº 014/2023 – Inexigibilidade nº 010/2023

Processo nº 010/2023

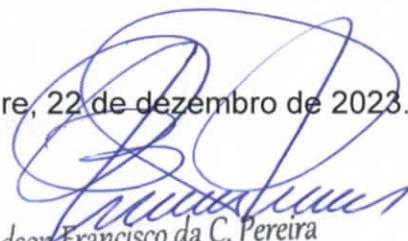
Contratada: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMATICA LTDA., CNPJ 02.288.268/0001-04

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e atualização do sistema integrado de gestão pública (SOFTWARE), nos módulos: orçamento público, contabilidade pública (geração do e-contas TCM/PA) com transparência pública de dados na forma da LC 131/2009, (lei da transparência) e Lei 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) gestor de notas fiscais, licitações, patrimônio e almoxarifado, para atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente, deste município.

Ocorre que o Contrato nº 010/2023, tem seu prazo de validade até 31 de dezembro de 2023, considerando que, o objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade para atender as demandas legítimas do Fundo Municipal de Meio Ambiente. De maneira que, precisando assim, realizar **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** pelo período de **01 (um) ano** do mencionado Contrato, a partir de sua vigência. O aditamento se justifica em função de natureza continuada e de interesse público, para que seja mantida a execução dos serviços pela contratada.

Em consulta à contratada, a qual manifestou o interesse em manter os serviços do objeto contratado, razões que nos levam a entender viável e justificada do acréscimo adicional de tempo ao supracitado Contrato.

Monte Alegre, 22 de dezembro de 2023.



Madson Francisco da C. Pereira
Secretário Mun. de Meio Ambiente
Decreto nº. 003/2021